



Edição eletrônica disponível no site www.novaitarana.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Prefeito Municipal de Nova Itarana**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **CLAUDIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 45.205.135/0001-92, com endereço na Av: Rui Barbosa, 110, Bairro: Bonfim, Santo Amaro, Bahia, Cep: 44.200-000.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na realização de processos formativos e participativo para o desenvolvimento de política municipal de educação integral em tempo integral; Revisão geral das diretrizes da política municipal de ensino, com sistematização do documento complementar e referencial curricular do Fundo Municipal de Educação do Município de Nova Itarana – Ba.

Valor Estimado: R\$ 2.300,00 (Dois mil trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 20.700,00** (Vinte mil setecentos reais).

Recurso Orçamentário:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana.

Unidade Orçamentária: 04.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade: 2018 – Administração da Secretaria de Educação e cultura.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 500, 544, 545.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Nova Itarana-Ba, 07 de maio de 2025.

Elmo Ricardo Galvão de Souza Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça da Bandeira, 95, Centro, CEP 45.390-000. Tel. (73) 3191-1922. E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com.